Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

Ano I | **Edição Nº 1022 de terça-feira, 3 de novembro de 2026** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

● **Extrato de publicação - ARP 20.1/2026** - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO À PREFEITURA, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE.

● **EXTRATO ARP 01-2026 ASSISTENCIA** - Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Cestas Básicas destinadas à concessão do benefício eventual "Auxílio Cesta Básica" às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Ilha das Flores/SE.

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES/SE
Rua Gracho Cardoso, 92 , Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20.1/2026, RENOVAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE E A EMPRESA DOCTOR CAR SERGIPE LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 20.1/2026, renovação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2025. TERMO DE RENOVAÇÃO E DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, representado pelo Prefeito Municipal ROBSON MARTINS DE LIMA. DETENTORA: DOCTOR CAR SERGIPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.995.510/0001-78. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO À PREFEITURA, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE. PERCENTUAIS DE DESCONTO REGISTRADOS: LOTE 1 – VEÍCULOS LEVES: 10,50% (dez inteiros e cinquenta centésimos por cento); LOTE 2 – VEÍCULOS MÉDIOS: 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos por cento); LOTE 3 – VEÍCULOS PESADOS: 10,33% (dez inteiros e trinta e três centésimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026. PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: VIGÊNCIA DE 29/10/2026 a 28/10/2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 22 do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023. DOTAÇÃO: AÇÃO/PROJETO-ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS FONTE DE RECURSOS: 15400001 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS; AÇÃO/PROJETO-ATIVIDADE: 2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; AÇÃO/PROJETO-ATIVIDADE: 8051 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO:

EXTRATO

33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS FONTE DE RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; AÇÃO/PROJETO-ATIVIDADE: 2032 – AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS FONTE DE RECURSOS: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL – BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE; AÇÃO/PROJETO-ATIVIDADE: 2030 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA SUBELEMENTO: 33903916 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS FONTE DE RECURSOS: 15001002 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. A íntegra da ata está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores/SE.

Ilha das Flores/SE, 03 de novembro de 2026.

MARIA GESSICA TELES DE OLIVEIRA
GESTORA DE CONTRATOS

R. Gracho Cardoso CEP: 49.990-000
TELEFONE: (79)33771-000
EMAIL: pmf.gabinete@gmail.com.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES
Rua Graccho Cardoso, 92, Casa, Centro – Ilha das Flores – Sergipe
(79) 3377-1187 CNPJ 13.111.224/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12-A/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, CNPJ n° 13.111.224/0001-12, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FORNECEDOR: AM ALIMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 42.572.629/0001-56. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL “AUXÍLIO CESTA BÁSICA” ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES/SE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL: R$ 418.200,00 (quatrocentos e dezoito mil e duzentos reais). VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133 de abril de 2021 e Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023. DATA DE ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.

Ilha das Flores/SE, 03 de novembro de 2026

Robson Martins de Lima
Prefeito Municipal